



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 503202321676486

Nome original: Carta de Adjudicação.pdf

Data: 31/05/2023 16:24:09

Remetente:

Lucas

Secretaria da Corregedoria-Regional

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR N. GVCR 12 2023 (0000208-51.2023.2.00.0503-PP) - Ciência e abstenção do lançamento de restrições sobre imóvel objeto de adjudicação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI  
**ATOrd 0010294-70.2020.5.03.0174**  
AUTOR: BRUNO SILVA DE OLIVEIRA  
RÉU: EXPRESSO ARAGUARI LTDA. E OUTROS (6)

## AUTO/CARTA DE ADJUDICAÇÃO

Faço saber que na presente jurisdição (*feito indicado no cabeçalho*) tramita execução trabalhista em que foi penhorado o seguinte bem:

\* Imóvel de matrícula 7.522, constituído de um terreno situado na cidade de Uberlândia, no Bairro Jardim Altamira, à Av. Nicomedes Alves dos Santos, designado por lote nº 04, da quadra nº 36, medindo 20 m de frente e aos fundos, por 50 m de extensão dos lados, com área de 1.000 m<sup>2</sup>; confrontando pela frente com a Av. Nicomedes Alves dos Santos; pelo lado direito , com o lote nº 05, pelo lado esquerdo com o lote nº 03 e pelos fundos com o lote nº 06. Avaliado em R\$ 1.500.000,00

Requerida pelo Sr. ATAIDES DE DEUS VIEIRA POZZI - CPF: 010.317.386-22, filho do executado FABIO ANTONIO POZZI, foi **DEFERIDA A ADJUDICAÇÃO** do bem penhorado pelo valor da avaliação, qual seja: **R\$ 1.500.000,00**.

Desta forma, considerando os termos do ofício de ID 3832588 e de acordo com o disposto nos artigos 876 e 877 do CPC, a fim de garantir o uso, título, conservação e posse dos referidos bens pelo adjudicante, cumpra-se o presente expediente.

### Gravames existentes na matrícula

- R5-7522 - PENHORA processo 1997.38.03.003765-8 - Execução fiscal - Vara Federal de Uberlândia
- R7-7522 - PENHORA processo 1998.38.03.002210-4 - Execução fiscal - 1ª Vara Federal de Uberlândia
- R9-7522 - PENHORA processo 1997.38.03.004204-0 - Execução fiscal - 2ª Vara Federal de Uberlândia
- R10-7522 - PENHORA processo 2002.38.03.000357-3 - Execução fiscal - 2ª Vara Federal de Uberlândia
- R11-7522 - PENHORA processo 1997.38.03.004670-5 - Execução fiscal - 2ª Vara Federal de Uberlândia

- R13-7522 - PENHORA processo 2007.36.00.015372-0 - Execução fiscal - 2ª Vara Federal de Uberlândia
- R14-7522 - PENHORA processo 2005.38.03.001759-0 - Execução fiscal - 1ª Vara Federal de Uberlândia
- R15-7522 - PENHORA processo 1998.36.00.005225-7 - Execução fiscal - 4ª Vara Federal de Uberlândia
- AV21-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0010687.05.2017.518.0102 - 2ª VT Rio Verde/GO
- AV23-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 01558.2014.6580900 - 2ª VT Foz do Iguaçu/PR
- AV24-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0011231.58.2015.503.0044 - 2ª VT Uberlândia/MG
- AV28-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0010873.30.2014.503.0044 – 2ª VT Uberlândia/MG
- AV30-7522- INDISPONIBILIDADE – processo 0010613.11.2018.503.0044 - 2ª VT Uberlândia/MG
- AV33-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0001322.92.2017.523.0002 - 2 VT Cuiabá/MT
- AV34-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0177800.80.2009.503.0134 - 5ª VT Uberlândia/MG
- AV35-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0000232.86.2017.523.0022 - 2ª VT Rondonópolis/MT
- AV36-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0011865.84.2017.503.0173 - 6ª VT Uberlândia/MG
- AV38-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0010883.23.2016.503.0103 – 3ª VT Uberlândia/MG
- AV39-7522 – INDISPONIBILIDADE – processo 0010966.05.2017.503.0103 – 3ª VT Uberlândia/MG
- R40-7522 – PENHORA processo 0010525.19.2020.503.0103 – 3ª VT Uberlândia/MG
- AV41-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0011102.02.2016.518.0141 - VT Catalão/GO
- AV42-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0010293.78.2020.503.0047 - 1ª VT Araguari/MG
- AV44-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0010655.20.2016.503.0080 - VT Patrocínio/MG
- AV45-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0011791.74.2014.518.0122 - 2ª VT Itumbiara/GO
- R46-7522 – PENHORA – processo 0010495-81.2020.503.0103 - 3ª VT Uberlândia /MG
- AV47-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0010876.98.2017.503.0134 - 5ª VT Uberlândia/MG

- R48-7522 – PENHORA – processo 0011865-84.2017.503.0173 - 6ª VT Uberlândia /MG
- AV50-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0012067.37.2015.518.0004 - 4ª VT Goiânia/GO
- AV51-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0025015.94.2019.524.0071 - 1ª VT Três Lagoas/MS
- AV53-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0010372.87.2020.503.0134 - 5ª VT Uberlândia/MG
- R54-7522 – PENHORA - processo 0010232-17.2018.503.0104 – 4ª VT Uberlândia /MG

Determina-se a prevalência da alienação judicial em relação às restrições de indisponibilidade determinadas por outros juízos nos termos do art. 810, § 2º do Provimento Conjunto 93/CGJ/2020,

Remeta-se cópia do presente expediente ao 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia (matrícula 7.522) para que, **sem prejuízo da necessidade do (a) adjudicante promover os atos necessários à regular transferência do(s) imóvel(is) - inclusive recolhimento das taxas cartorárias**, proceda ao registro de que o(s) referido(s) imóvel(is) foi(foram) objeto de adjudicação, para ciência de terceiros e outros juízos.

Eu, Hamilton Cândido Rodrigues, Assistente do Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Araguari/MG, lavrei a presente carta, que segue assinada eletronicamente pela Juíza do Trabalho Titular, Dra. Tânia Mara Guimarães Pena.

#### **Observações:**

**OBS 1:** A AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DO PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CONSULTADA NO ENDEREÇO <https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao> (artigo 3º, da Resolução CSJT n. 185/2017);

**OBS 2:** ESTE DOCUMENTO É VALIDO SE, E SOMENTE SE, CONTIVER A ASSINATURA ELETRÔNICA DO(A) MAGISTRADO(A);

**OBS 3:** O PRESENTE EXPEDIENTE DISPENSA ASSINATURA MANUSCRITA DO SUBSCREVENTE, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR TST/GP/JAP nº 18 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

ARAGUARI/MG, 27 de janeiro de 2022.

TANIA MARA GUIMARAES PENA  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: TANIA MARA GUIMARAES PENA - Juntado em: 27/01/2022 15:13:20 - ac8fc47  
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/22012514514256300000141165776?instancia=1>  
Número do processo: 0010294-70.2020.5.03.0174  
Número do documento: 22012514514256300000141165776